



Só as empresas obrigadas a fechar podem somar apoios

Victor Ferreira

Estabelecimentos nocturnos, ATL, creches e centros de estudos podem ir para *layoff* simplificado e manter incentivo do IEFP

Discotecas, bares e outras empresas obrigadas a encerrar entre 25 de Dezembro e 9 de Janeiro podem recorrer ao *layoff* simplificado sem que sejam obrigados a devolver o Incentivo Extraordinário de Normalização (IEN), pago pelo IEFP, que possam ter recebido em Junho/Agosto ou que esperariam receber em Janeiro.

Esta é a interpretação da Ordem dos Contabilistas Certificados, cuja bastonária, Paula Franco, disse ontem que as regras publicadas pelo Governo antes do Natal, para regular o apoio a trabalhadores e empresas durante a nova fase de restrições, mantém em termos gerais a lógica seguida nas vagas anteriores, ainda que com algumas novidades.

Segundo a bastonária, somente as empresas obrigadas a encerrar é que podem acumular aqueles dois apoios. São as que estão indicadas no decreto-lei 119-B, como “bares e discotecas, creches e ATL”, que tiveram de encerrar depois do dia 25. A estas somam-se “valências a que os pais recorressem para terem os seus filhos em período de férias escolares”. Porém, na semana de contenção obrigatória, em Janeiro, este leque cresce com a inclusão de outros estabelecimentos de ensino, como o pré-primário.

“Se estão obrigadas a encerrar, estamos a falar de bares e discotecas, creches e ATL em termos alargados, incluindo as IPSS que tenham estas valências, vão poder recorrer ao *layoff*”, diz. “Os centros de estudos também funcionavam como ATL e eles vão ser abrangidos”, adiciona.

As restantes, tal como já sucedeu no passado, podem recorrer ao Apoio à Retoma, mas nesse caso terão de devolver o IEN recebido no Verão e terão de abdicar do pagamento que esperariam receber em Janeiro, ao abrigo desse mecanismo. “É uma questão de fazer contas”, disse Paula Franco, durante uma comunicação ontem.

Diferente é, segundo a bastonária, a situação das empresas fechadas por obrigação legal. Paula Franco entende que estas empresas vivem uma situação “de excepção” e que a acumulação de apoios é possível enquanto se mantiver esse cenário.